



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

DECRETO Nº 08/74, DE 09 DE AGOSTO DE 1974

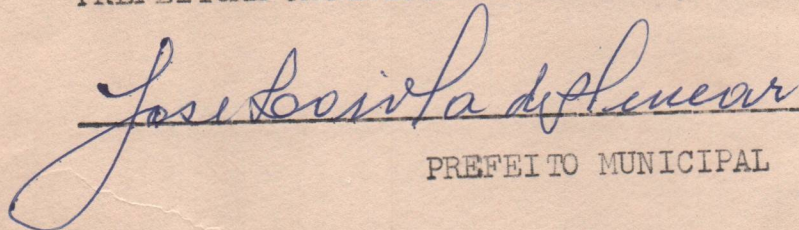
Autoriza o Prefeito Municipal de Araripe a doar ao Governo do Estado do Ceará o imóvel que especifica.

O Prefeito Municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei Municipal nº 195, de 9 de agosto de 1974, decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Araripe autorizado a doar ao Governo do Estado do Ceará, através de escritura pública, a área de 3.314 m² em que foi construído o Grupo Escolar Neomísia Nogueira de Lima, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 09 de agosto de 1974.



PREFEITO MUNICIPAL